



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Súmula nº 09/2025
Inexigibilidade de Licitação 09/2025

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo, comunica que, em despacho proferido no processo de inexigibilidade nº 32/2025, o Sr. CRISTIANO COLLER, Presidente da Câmara, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar:

Contratada: - EDITORA PACHECO LTDA

CNPJ: 03.526.627/0001-79

Objeto: 9 (NOVE) ASSINATURAS DA REVISTA EXPANSÃO

Valor: R\$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

Dotação:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

333903900000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Base Legal: Art. 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Novo Hamburgo, 28 de fevereiro de 2025

Cristiano Coller
Presidente